



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 002/2026

A vereadora **VALDIRENE PINTO DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA AS ALDEIAS SAPEVA E SANTA LUZIA.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A estrada que conecta a Aldeia Sapeva à Aldeia Santa Luzia encontra-se em condições intransitáveis, impossibilitando o tráfego de veículos e dificultando o acesso da população indígena. Atualmente, os moradores estão sendo obrigados a realizar seus deslocamentos por via fluvial, o que aumenta o tempo de viagem, gera riscos à segurança e compromete o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte de alimentos.

A medida é de extrema urgência e relevância social, pois visa assegurar dignidade, segurança e qualidade de vida às famílias indígenas que dependem dessa via para seu deslocamento cotidiano.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

Valdirene Pinto do Nascimento
Vereadora – União Brasil